Os cuidados às crianças em situação de violência sexual: Manejo e encaminhamento

Yulle Dantas

Psicóloga Serviço Viver/ SEADES

“ACREDITARAM EM MIM, ACREDITARAM EM MIM,
ACREDITARAM EM MIM”

Atendimento inicial

- Acolhimento à criança e sua família;
- Escuta com respeito e privacidade;
- Evitar a revitimização;
- Evitar juízo de valor;
- Manter sigilo das informações;

- Avaliar a necessidade de profilaxia e cuidados necessários para fazer os encaminhamentos para a rede.

  Até 72h - profilaxia
  Após 72h – investigação posterior

- Notificação compulsória

A notificação dos casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos/violência sexual contra criança e adolescente é obrigatória desde 1990 com a aprovação da Lei nº 8.068 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)

- Acionar o Conselho Tutelar

O Ministério da Saúde instituiu a Portaria n° 1.968/GM, de 25 de outubro de 2001, estabelecendo que os responsáveis técnicos de todas as entidades de saúde, integrantes ou participantes do SUS, notifiquem aos Conselhos Tutelares da localidade os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nessas entidades.

Gravidez como consequência de violência sexual

Interrupção legal da gestação é permitida desde a década de 40:

- Risco de vida materno
- Anencefalia fetal
- Violência sexual

REFERÊNCIAS

Estatuto da criança e do adolescente (1990). Estatuto da criança e do adolescente : Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Portaria n° 1.968/GM, 25 de outubro de 2021. Ministério da Saúde

TelessaúdeBA FESF-SUS FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA SUS GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

OBRIGADA!!

O que acontece na infância não fica na infância!!!!

TelessaúdeBA
FESF-SUS FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA
SUS
GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

Email – serviço.viver@seades.ba.gov.br
Telefones – (71) 982259568/ 982259630

SERVIÇO VIVER

TelessaúdeBA FESF-SUS FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA SUS GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO TELESSAUDE BAHIA

Secretaria da Saúde, 4ª Avenida, 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, 1º andar - Salvador/BA. Tel.: 3115-9650

TelessaúdeBA | FESF-SUS FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA | SUS | GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE